

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 75, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 361ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2018, e considerando o que consta no processo nº 23083.009354/2016-18,

RESOLVE:

não revalidar o diploma de graduação em Engenharia Agronômica, concedido à Senhor ASDRÚBAL JESÚS FARÍAS RAMIREZ pela *Universidad Central de Venezuela* – Maracay – Aragua, de acordo com o Art. 48, §2º da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação e alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007 da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA Vice-reitor no exercício da Presidência

> Luiz Carlos de Oliveira Lima Vice-Reitor no exercício da Reitoria Siape 0386987